

suporte técnico, atualização tecnológica e assistência dos sistemas informatizados de gestão pública, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desenvolvimento de todas as atividades e alcance dos resultados planejados.

RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 220/2021.
PROCESSO ADM: 3575/2026
ID CIDADES 2021.070E0700001.01.0031
Protocolo 1789159

RECISÃO AMIGÁVEL Nº 269/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES.
CONTRATADO: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTD
CNPJ: 39.781.752/0001-72
OBJETO: DO CONTRATO E DA RESCISÃO:
 O objeto deste contrato será CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (VIRTUALIZAÇÃO ELETRÔNICA E DIGITAL).

RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 269/2023.
PROCESSO ADM: 3575/2026
ID CIDADES 2022.501C2600003.02.0025
Protocolo 1789234

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 242/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES.
CONTRATADA: LCA CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ: CNPJ. 51.142.070/0001-15
OBJETO: presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajuste contratual em favor da empresa LCA Construtora LTDA ME, referente ao contrato 242/2024, para construção de um novo Abrigo Municipal, especificamente nas MEDIÇÕES DE Nº 09,10 E 11/2025.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.433,78 (dez mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos).
RECURSOS/FICHAS: 602
PROCESSO ADM: 232/226
ID CIDADES: 2024.070E0700001.01.0022
Protocolo 1789777

Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1755/2026
Pregão Eletrônico nº. 011/2025 (NOVA VENÉCIA)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES
CONTRATADA: ANDERSON JUNIOR MARCARINI
CNPJ sob o nº 21.795.413/0001-80
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem.
VALOR GLOBAL: R\$ 111.770,00 reais (cento e onze mil e setecentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
RECURSOS/FICHAS: 379
ID CIDADES: 2026.070E0700001.16.0010
Protocolo 1789754

Venda Nova do Imigrante

Convocação

ATA QUARTA RODADA DE CREDENCIAMENTO 0002/2026

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO 0002/2026 CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE EVENTUAIS SERVIÇOS DE SERRALHEIRO, JARDINEIRO, SERVENTE, ROÇADOR, PEDREIRO, VARRIÇÃO DE VIAS, COZINHEIRA E COLETOR DE LIXO. CÓDIGO CIDADES: 2026.072E0700001.17.0002.

REUNIU-SE PARA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO. A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO APÓS ANALISE E CONFERÊNCIA DE AUTENCIDADE DOS DOCUMENTOS PROTOCOLADOS OBTEVE-SE O SEGUINTE RESULTADO:

CARGO DE JARDINEIRO
 1º - JORGE DE VARGAS SILVA - PROTOCOLO Nº 6855/2026 25/03/2026 15:42:36 h
 2º - VALTAIR VERISSIMO - PROTOCOLO Nº 7841/2026 07/04/2026 16:04:15h
 3º PEDRO BERUDE - PROTOCOLO Nº 9019/2026 77/04/2026 17:14:05h

CARGO DE PEDREIRO
 1º - PLINIO SANIO MARÇAL LOPES - PROTOCOLO Nº 6880/2026 25/03/2026 - 17:17:18h
 2º - WANDERSON PAULA DE SOUZA - PROTOCOLO Nº 6881/2026 25/03/2026 - 17:34:04h
 3º LUIZ HENRIQUE LOPES DA CONCEICAO - PROTOCOLO Nº 11162 13/05/2026 14:48:53h
 4º RICHARD LOPES NEVES - PROTOCOLO 11502, 11397 e 11509/2026 15/05/2026 16:10:33h

CARGO DE SERVENTE
 1º - MARIA ROZIMERE ULIANA ANDREAO - PROTOCOLO Nº 7514/2026 - 01/04/2026 19:57:12h
 2º - JANE FERNANDA PUZIOLLIBARDI BERMOND - PROTOCOLO 7515/2026 - 01/04/2026 20:09:11h
 3º - BRUNA MARTINS MAULAZ - PROTOCOLO Nº 7780/2026 07/04/2026 12:29:30h
 4º - ANGELA MEIRELES DE ALMEIDA - PROTOCOLO Nº 7791/2026 07/04/2026 13:05:32h
 5º - KEZIA MOTA FERREIRA C. DE ARAUJO - PROTOCOLO Nº 7797/2026 07/04/2026 13:21:07h
 6º - CAMILA AVANCE BALBINO - PROTOCOLO Nº 7854/2026 07/04/2026 16:25:08h
 7º MARLENE JARRETA DA SILVA - PROTOCOLO 8958/2026 - 17/04/2026 12:57:411 h

CARGO DE SERVIÇOS DE COZINHEIRA
1º - MARIA ROZIMERE ULIANA ANDREAO -
PROTOCOLO Nº 7514/2026 - 01/04/2026
19:57:12h
2º - JANE FERNANDA PUZIOL LIBARDI
BERMOND - PROTOCOLO 7515/2026 -
01/04/2026 20:09:11h
3º IOLANDA XAVIER - PROTOCOLO 8932/2026
- 16/04/2026 18:02:45h
4º MARLENE JARRETA DA SILVA - PROTOCOLO
8958/2026 - 17/04/2026 12:57:411 h

CARGO DE SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE VIAS
1º JORGE DE VARGAS SILVA - PROTOCOLOS
Nº 9715/2025 - 28/04/2026 13:13:49 e
27/04/2026 16:11:32
2º JOSUÉ VINICIUS NETO - PROTOCOLO Nº
11507 E 11326/2026 - 15/05/2026 16:07:29h

CARGO SERRALHEIRO
1º GEICIENDRE GUISSO TESCH - PROTOCOLO Nº
11461 E 11505/2026 15/05/2026 15:59:04h

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Agente de Contratação e equipe.

ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO (Agente de Contratação)

VAUNEIDI MARIA PETERLE CARDOSO (apoio)
Protocolo 1788983

Termos

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES E O RIO BRANCO FUTEBOL CLUBE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 31.723.497/0001-08, com Sede na Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada, Centro, Venda Nova do Imigrante - ES, CEP 29.375-000, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, SR. **DALTON PERIM**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº XXX.XXX, expedida pela SSP/ ES e inscrito no CPF sob o nº. XXX.XXX.XXX.XX, doravante denominado **CONCEDENTE** e o **RIO BRANCO FUTEBOL CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 27.434.083/0001-83, com sede na Av. Domingos Perim nº 526, Centro, Venda Nova do Imigrante/ES, CEP: 29375-000.

O objeto é do presente convênio é o **cumprimento da Emenda Impositiva nº 19: repasse ao Rio Branco Futebol Clube para execução do Projeto Rio Branco do Amanhã - Escolinha de Futebol** que será executado nos termos estabelecidos no plano de trabalho.

O valor do presente CONVÊNIO é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais); que será repassado em parcela única, mediante depósito em conta bancária aberta especificamente para o convênio.

O presente convênio tem como vigência o prazo de 7 (sete) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério do **CONCEDENTE**, mediante termo expresse assinado entre as partes.

DALTON PERIM

Prefeito Municipal

RIO BRANCO FUTEBOL CLUBE

Presidente

Protocolo 1788985

Viana

Decreto

DECRETO Nº 093/2026

EXCLUI E INCLUI OS MEMBROS NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VIANA-COMDICA VI, PARA COMPOR O MANDATO 2025 A 2027.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal Nº 3.285, de 08 de maio de 2023, considerando o mandato de 02 (dois) anos para compor o conselho, iniciado em 2025/2027.

DECRETA:

Art. 1º. Exclui e Inclui membros na composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viana - COMDICA VI**, até o término do atual mandato.

§1º Representantes da sociedade civil-Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viana -APAEAPAE

I.Excluir:

a) Titular: Mirian de Souza Oliveira

II.Incluir:

a) Titular: Élide Fabiane Betini Calaes Machado

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Viana/ES, 15 de maio de 2026.

Wanderson Borghardt Bueno

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1789548

Portaria

PORTARIA Nº 0345/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3.005/2018; e, considerando os fatos narrados no processo administrativo eletrônico nº 09134/2023, que sugeriu abertura de procedimento de sindicância,